



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII - Nº 191

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1977

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, Nº 292 - Concede exoneração, a partir de 1º de agosto de 1977, a Cláudio Seabra de Lemos, do cargo de Eleticista Instalador, nível 10.C, que ocupa no Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Administração Central.

Nº 293 - Designa Plínio Duarte Mendes, Técnico de Administração

Adjunto, para, na qualidade de Chefe do Setor de Promoções e Acesso, e Nair Soares de Carvalho, Assistente Administrativo, como representante do grupo ocupacional AF-201, integra em a Comissão de Acesso instituída pela Portaria QPEX nº 320, de 13 de julho de 1970, do Presidente do IBGE;

II - Dispensa de membros da mencionada Comissão Nelson Pimentel Faria de Queiroz, Técnico de Administração Sênior que a integrava, na qualidade de Chefe da extinta Divisão de Registros e Movimentação e Casimiro Vieira Pinto, Assistente Administrativo, em virtude de sua aposentadoria.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DES. DE 6 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 71 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio (Irregular) da rodovia BR-101, trecho Fazenda dos Quarenta - Divisa RJ-ES, subtrecho Fazenda dos Quarenta - Marui (Lote 1), entre as estacas 0 - 1419 + 19,89 = 0 - 772 numa extensão de 43,840 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.F. 107-77 e consoante desenhos números PEET-1603-77 até PEET-1632-77 que baixam com o supra citado processo.

Nº 72 - Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio da BR-101, trecho Rio - Paraíba (AL) e Maruim (SE), numa extensão de 225,57 km assim compreendidos: 0 a 97 - 500 - 0 a 138, conforme desenhos nºs SET-2-64 até 3-118-67; SE - 1-28 até 1-294-67, SET 3-119 até 3-185-67; SET - 1-273 até 284-67 e SET 3-192 até 210-67 que se encontram arquivados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

Nº 73 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terras e pedreira localizada no km 160 + 500 da BR-116-RS, situadas fora da

faixa de domínio, porém contingua a mesma de propriedade do Sr. Constante Carraro, necessária aos serviços de conservação da BR-116-RS, no trecho Rio das Antas - Caxias do Sul subtrecho Rio das Antas - São Marcos, no Município de Marcos, Estado do Rio Grande do Sul, numa extensão de 45.803,36m2 conforme elementos constantes das plantas apensadas ao supra citado processo.

Nº 74 - Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra medindo 9.474,50m2 e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-470-SC, trecho Itajaí - Curitibaanos, subtrecho Rio do Sul - Entroncamento BR-116-SC, entre os km 0,611,15 a 0,746,50, no Município Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, propriedade atribuída a Joaquim Certi conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. - Adhemar Ribeiro da Silva.

### Diretoria do Planejamento

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor de Planejamento, usando a competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 121 - Aprovar as modificações introduzidas no projeto arquitetônico dos prédios destinados a Administração e Oficina da R. Agência R-7-8, em Niterói, jurisdição do 7º Distrito Rodoviário Federal, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarados nas fls. 95 do Processo

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DNER nº 315.386-75.

Nº 122 - Aprovar, o projeto de engenharia da Rodovia BR 490-GO, trecho Caldas Novas - Ipameri, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 40 do Processo DNER nº 3.796-76.

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 123 - Aprovar, o projeto de instalações elétrica e hidráulico-sanitária referentes à garagem do prédio de administração da Residência R-8-6, sediada na cidade de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 3 do Processo DNER nº 38.758-77.

Nº 124 - Aprovar, o projeto estrutural referente à ponte sobre a Represa do Rio Capivari, localizada na Rodovia BR. 116-PR, trecho Divisa SP-PR - Entroncamento com a Estrada Velha de Paranaguá, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 17 do Processo DNER nº 10.712-77.

Nº 125 - Aprovar, o projeto de estruturação Rodovia BR. 101-SC, trecho Entroncamento BR-280 - Entroncamento SC-301, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 62-63 do Processo DNER nº 3.308-77.

Nº 126 - Aprovar, os projetos estruturais referentes às Pontes sobre o Rio Alalad, Rio Fretinho, Rio Tanari I e Rio Tanari II, localizados na Rodovia BR. 174-AM, trecho Igarapé - Santo Antonio - Rio Anauá, confor-

me parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 216 do Processo DNER nº 28.053-73. - Eng. Francisco Mattos de Brito Pereira, Diretor de Planejamento.

### EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. Portobrás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da Portobrás e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto número 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Nº 318 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, e artigo 102, item I, alínea a, da Constituição, a Sebastião Carneiro, matrícula nº 1.297.639, Agente de Portaria TP-1.202.C, Referência 16, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 382 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, e artigo 102, item I, alínea a, da Constituição, a Orlândino Domingues da Silva, matrícula nº 1.163.924, no cargo de Agente de Portaria TP-1.202.2, Referência 08, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 383 - Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, a Natalício Constantino da Silva, matrícula nº 2.061.915, no cargo de Marceneiro A-603.9.B, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 384 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, e artigo 102, item I, alínea a, da Constituição, a Amaury Orquiz da Silva, matrícula nº 1.297.717, no cargo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial NM-1.038-B, Referência 16, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 385 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, e artigo 102, item I, alínea a, da Cons-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

### EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MÁRIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

**PORTE AEREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**Assinaturas**

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

titulação, a Celso Lourival Albuquerque da Silva, matrícula 2.084.639, no cargo de Agente Administrativo SA-801.C,

Referência 32, do Quadro extinto desta Empresa. — José Guimarães Barretos, Presidente em exercício.

de Portaria, Classe "A", código LT-TP-1202.2, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO**

Nº 285 DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea a, do inciso I, do item I, da Portaria número 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8-9-77, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 12 de setembro do corrente ano, Carlos Alberto Abbês da função de Agente Administrativo, classe B, código LT-SA-801.3, que vinha exercendo no Instituto de Matemática do Centro de Estudos Gerais desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

**DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO**

DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea a, do inciso I, do item I, da Portaria número 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8.9.77, resolve:

Nº 286 — Dispensar, a pedido, a partir de 8 de agosto do corrente ano, Marcus Bastos Lacerda Santos da função de Professor Visitante, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Física do Centro de Estudos Gerais desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

Nº 287 — Tornar sem efeito a DTS-DDP nº 280, de 6 de setembro do corrente ano, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8.9.77, referente a permuta das servidoras Sandra Regina Lessa de Souza e Vera Lucia Correia Soares, respectivamente lotadas no Centro de Ciências Médicas e De-

partamento de Administração Escolar. — Darcira Motta Monteiro.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 582, DE 30 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Reinaldo Santos Neves para exercer a função de confiança Assessor, Código LT-DAS-102, 1, constante da Tabela Permanente da UFES, de que trata o Decreto número 79.814, de 14.6.77, a partir de 7.7.77. — Manoel Ceciliano Salles de Almeida.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 206 — Aposentar de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Miguel Timóteo de Lira, matrícula nº 2.232.483, no Cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-1007.1, Referência 4, do Quadro Permanente de Pessoal, desta Universidade (Processo UFRPE nº 4.945-77), a partir de 23 de julho p. p.

Nº 207 — Aposentar de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nilson Borges Pereira, matrícula nº 2.081.501, no Cargo de Tesoureiro Auxiliar, 1ª Categoria, do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade (Processo número 4.598-77 da UFRPE), a partir de 22 de junho p. p. — Naldo Hallday Pires Ferrerira, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO**

Departamento de Administração

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O Chefe do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor Paulo Roberto Viana de Assis para exercer, no Departamento de Operações, a função de Chefe da Seção de Comercialização — GEC-9. — Néo Reys.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 667, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo resolve:

Dispensar, a partir do dia 7 do corrente, a pedido, José Roberto da Fonseca e Silva, da função de Auxiliar de Ensino, da Tabela Permanente, desta Universidade. — Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

PORTARIA Nº 676, DE 9 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 8 de setembro de 1977, Vicente de Paulo

Coselho de Arruda, da função de Auxiliar de Ensino, da Tabela Permanente, da Universidade Federal de Alagoas. — Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO**

Nº 284, DE 9 DE SETEMBRO DE 1977

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea I, do inciso I, do item I, da Portaria nº 3.636, de 10 de outubro de 1974, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 17-10-74, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 7 de julho do corrente ano, Aloizio Pereira Gonçalves da função de Agente

# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

### Relação nº 97-77

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência  
e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-  
lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

#### R E S O L V E:

Nº 1.135 Dispensar, a pedido, ILKA PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 1 056 252, ponto nº 183 924, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Instrução e Habilitação (RSh), do Serviço de Previdência Social (BRs), da Superintendência de Brasília (SBR), do Quadro Permanente do IPASE - (Processo nº 2 714/77 e apenso).

Nº 1.169 Considerar dispensado, a partir de 15 de agosto de 1 977, em virtude de haver sido nomeado para exercer cargo em comissão, JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1 605 643, ponto nº 184 739, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Operações Diversas (CVD), do Serviço de Compra e Venda de Imóveis (DCV), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro Permanente do IPASE

Nº 1.166 Dispensar, por ter sido aposentado, AMÉRICO FRANCISCO DE SOUZA, Técnico de Administração, Classe "A", Referência 43, Código NS-923.4, matrícula nº 1 745 853, ponto nº 1 534, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, da Função Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento (SPR), da Divisão de Pessoal (HSP), daquele Hospital (Processo HSE nº 10.136/77).

Nº 1.141 Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 151, de 24 de julho de 1 977, que tornou sem efeito a de nº 3, de 3 de janeiro de 1 977, homologada pela Portaria nº 469, de 3/5/77 - D.O. de 19/5/77 - BI nº 97/77, em virtude de assistência, na parte relativa à contratação para emprego de Auxiliar de Enfermagem Classe "A", Código LT-NM-1001, de AMÉLIA MACHADO DE FREITAS, em vaga de corrente da rescisão do contrato de trabalho de DIANA DIAS DE CERQUEIRA (Processo nº 94/77 - HSU nº 5 886/76).

Nº 1.140 Conceder exoneração, a partir de 24 de agosto de 1 977, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, a AURÉA TEREZINHA SANDRI, matrícula nº 2 405 116, ponto nº 624, do cargo de Médico, Classe "A", Referência 38, Código NS-901.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 10 933/77).

Nº 1.139 Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, a ARLI GONÇALVES DOMINGUES NORONHA, matrícula nº 1 391 279, ponto nº 2 182, do cargo de Estatístico, Classe "B", Referência 44, Código NS-926.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 11 285/77).

Nº 1.137 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA FILHO, matrícula nº 1 054 552, ponto nº 181 112, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Código NM-1006, Referência 16, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Administração do Edifício (JAK), da Seção de Atividades Auxiliares (JAA), da Divisão de Administração (RJA), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente deste Instituto, em caráter excepcional, por se tratar de primeiro provimento, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, D.O. de 15 subsequente e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1 977 (Processo nº 57 183/77).

Nº 1.138 Designar AUGUSTO MOREIRA FILHO, matrícula número 1 911 321, ponto nº 181 977, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Conservação de Bens (JAB), da Seção de Atividades Auxiliares (JAA), da Divisão de Administração (RJA), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente deste Instituto, em caráter ex-

cepcional, por se tratar de primeiro provimento, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, D.O. de 15 subsequente e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1 977 (Processo nº 57 184/77).

Nº 1.142 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo Único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1 964, a MIRIAM MARTINS CUTRIM, matrícula nº 2 119 209, ponto nº 186 747, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 56 946/77).

Nº 1.143 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo Único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1 964, a MARGARIDA BAZZANTE ROSSO, matrícula nº 1 655 097, ponto 185 838, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 56 670/77).

Nº 1.144 Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1 964, MANOEL PÓRFIRIO DA SILVA, matrícula nº 1 056 085, ponto nº 5 768, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, Classe "Artífice", Código ART-706, Referência 14, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 55 227/77).

Nº 1.145 Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, letra e, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1 964, a ADEMAR BATISTA FREIRE, matrícula nº 1 779 685, ponto nº 181 084, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 55 925/77).

Nº 1.146 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo Único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4 345, de 1 964, a ESTHER CRESPO, matrícula nº 1 730 033, ponto 183 093, no cargo de Telefonista, Classe "B", código NM-1044, Referência 22, do Quadro Permanente do IPASE (processo nº 2 325/77).

Nº 1.147 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1 964, a ANTONIO FERREIRA, matrícula nº 1 910 696, ponto nº 181 682, no cargo de Médico, Classe "C", Código NS-901, Referência 50, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 329/77).

Nº 1.148 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo Único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1 964, a CINIRA MARIA BANDEIRA SILVEIRA, matrícula nº 1 176 067, ponto nº 182 343, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 56 713/77 e apenso).

Nº 1.149 Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1 964, CORINA EYGIA DE LIMA CARVALHO, matrícula número 1 079 025, ponto nº 2 473, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 54 612/77).

DOCUMENTO MANCHADO

Nº 1.150 Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, a DILMAR TORRACA FIGUEIREDO, matrícula nº 1 911 650, ponto número 182 623, no Cargo de Escriturário, Código AF-202.10-8, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo nº 56 490/77).

Nº 1.151 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1964, a GERALDO WILSON DA SILVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 1 951 536, ponto nº 183 505, no cargo de Médico, Classe "B", Código NS-901, Referência 43, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 1 987/77 e apensos).

Nº 1.152 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, a JERCYLA PORTO CAVALCANTI, matrícula nº 1 589 706, ponto nº 184 224, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 2 712/77).

Nº 1.153 Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, JOSÉ AZEVEDO DOS ANJOS, matrícula número 2 035 574, ponto nº 184 627, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-1202, Referência 8, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 624/77).

Nº 1.154 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, a ANA MAFFUD TAVARES, matrícula nº 1 731 450, ponto nº 181 567, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 3 137/77).

Nº 1.155 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, a AIRTON MARQUES PEREIRA, matrícula número 1 260 070, ponto nº 181 175, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 56 295/77).

Nº 1.156 Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102 da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, EDY SANTOS NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula nº 1 023 826, ponto número 2 873, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 53 586/77 e apenso).

Nº 1.157 Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, a YVONETTE CAVALCANTI TEIXEIRA LEITE, matrícula nº 1 298 996, ponto nº 188 591, no Cargo de Tesoureiro, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo nº 56 509/77).

Nº 1.158 Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, ANTONIO BRAGA FILHO, matrícula número 1 614 425, ponto nº 1 630, no cargo de Médico, Classe "A", Código NS-901, Referência 43, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 55 003/77 e apenso).

Nº 1.159 Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, MARIA APARECIDA MIRAGIAIA, matrícula nº 1 229 998, ponto nº 5 892, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 56 119/77).

Nº 1.160 Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, JOÃO LEITE DE TORRES, matrícula nº 1 531 117, ponto nº 4 377, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 54 422/77).

Nº 1.161 Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, IVO FERNANDO MORENO VIEIRA, matrícula nº 1 054 798, ponto nº 4 096, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-1202, Referência 16, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 54 421/77).

Nº 1.162 Aposentar, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos integrais, nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1964, ROSALINA DE AMBRADE LIMA, matrícula nº 1 912 059, ponto nº 5 184, no cargo de Técnico em Radiologia, Classe "A", Referência 26, Código NM-1003.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 14 794/76).

Nº 1.163 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1964, a MARIA PINHEIRO MELLO, matrícula nº 1 757 099, ponto nº 167, no cargo de Médico, Classe "C", Referência 50, Código NS-901.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 10 592/77).

Nº 1.164 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1964, a FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1 192 173, ponto nº 5 268, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Referência 32, Código NM-1001.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 9 835/77).

Nº 1.165 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 180, alínea "b", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1964, a AMÉRICO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 1 745 853, ponto nº 1 534, integrante da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Classe "A", Referência 43, Código NS-923.4, na função DAI-III.3, de Chefe do Serviço de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, SPR, da Divisão de Pessoal, HSP, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 10 136/77).

Nº 1.167 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1964, a DULCE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1 912 326, ponto nº 5 408, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Referência 29, Código SA-801.3, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 9 577/77).

Nº 1.166 Designar ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 2 279 729, ponto nº 181 716, Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-1202, Referência 8, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-III.2, de Chefe da Seção de Instrução e Habilitação (RSh), do Serviço de Previdência Social (BRs), da Superintendência de Brasília (SBR), em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76 678 de 26.11.75, D.O. de 28 subsequente (Processo nº 2 714/77 e apenso).

RELAÇÃO Nº 98/77

PORTARIA Nº 1.170 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

RESOLVE:

Dispensar CLÉRY TAVARES PEREIRA, matrícula nº 1 034 014, ponto nº 182 431, Técnico de Contabilidade, Classe "A", Código NM-1042, Referência 29, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Registro Analítico (RJR), da Agência Especial em Niterói - RJNI (Processo nº 57 471/77).

WALTER BORGES GRACIOSA
Presidente

PORTARIA Nº 1.171 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940 e 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1 973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975.

RESOLVE:

Designar NADIR TABORDA COUTINHO, matrícula nº 1 349 005, ponto nº 186 819, ocupante do cargo de Contador, Classe "A", Código NS-924, Referência 43, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Contabilidade Analítica (JNu), da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código - NM-1042, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, D.O. de 15 subsequente e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1 977 (Processo nº 57 471/77).

WALTER BORGES GRACIOSA
Presidente

PORTARIA Nº 1.172 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

RESOLVE:

Dispensar IRIS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 1 910 560, ponto nº 184 012, Contador, Classe "C", Código NS-924, Referência 50, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Classificação e Empenho (RJB), da Agência Especial em Niterói - RJNI (Processo nº 57 470/77).

WALTER BORGES GRACIOSA
Presidente

PORTARIA Nº 1.173 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

RESOLVE:

Designar LEDDA FERREIRA MARYINS, matrícula nº 1 814 273, ponto nº 185 299, Técnico de Contabilidade, Classe

"A", Código NM-1042, Referência 29, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (JNo), da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 470/77).

WALTER BORGES GRACIOSA
Presidente

PORTARIA Nº 1.174 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

RESOLVE:

Designar MOZART CONSENTINO, matrícula número 1 052 261, ponto nº 186 790, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares (Jnt), da Seção de Administração (JNg), da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 483/77).

WALTER BORGES GRACIOSA
Presidente

PORTARIA Nº 1.175 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940 e 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1 973, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975,

RESOLVE:

Designar PAULO HEXSEL MERINO, matrícula número 2 130 656, ponto nº 187 424, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "A", Código NM-1042, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Aplicação de Capital (JNo), da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente deste Instituto, em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, D.O. de 15 subsequente e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1 977 (Processo nº 57 484/77).

WALTER BORGES GRACIOSA
Presidente

PORTARIA Nº 1.176 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 76 678/75, alterado pelo Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, publicado no D.O. de 15 de julho de 1 977 e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1 977,

RESOLVE:

Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme relacionamento constante do Anexo I, do Decreto nº 79 954/77, SHIRLEY RAMOS SIQUEIRA, matrícula nº 1 034 278, ponto nº 187 999, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, de Chefe da Seção de Administrati-



va de Assistência (RJZ), símbolo 8-F, da Agência Especial em Niterói - RJNI (Processo nº 57 478/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.177 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**R E S O L V E:**

Designar SHIRLEY RAMOS SIQUEIRA, matrícula nº 1 034 278, ponto nº 187 999, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Contas Médicas (JNV), da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 57 478/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.178 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 76 678/75, alterado pelo Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, publicado no D.O. de 15 de julho de 1 977 e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1 977.

**R E S O L V E:**

Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme relacionamento constante do Anexo I, do Decreto nº 79 954/77, VERA DOLORES ROTHIER DUARTE, matrícula número 1 382 494, ponto nº 188 257, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, de Chefe da Seção de Seguro Social (RJS), símbolo 6-F, da Agência Especial em Niterói - RJNI (Processo nº 57 475/77)

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.179 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940

**R E S O L V E:**

Designar VERA DOLORES ROTHIER DUARTE, matrícula nº 1 382 494, ponto nº 188 257, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Controle de Benefícios (JNB), da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 475/77)

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.180 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940.

**R E S O L V E:**

Designar WILMA DUARTE CALDAS, matrícula número 1 055 297, ponto nº 188 481, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Previdência Social (JNS), da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 469/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.181 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**R E S O L V E:**

Designar VITÓRIA RODRIGUES SOARES, matrícula nº 1 056 162, ponto nº 188 320, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Arxoxarifado (JNX), da Seção de Administração (JNG), da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 473/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.182 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**R E S O L V E:**

Considerar dispensado, a partir de 7 de junho de 1 977, em virtude de haver sido nomeado para exercer cargo, em comissão, EGYDIO PIRES DA CRUZ, matrícula nº 1 900 539, ponto nº 182 887, Técnico em Comunicação Social, Classe "A", Código NS-931, Referência 40, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Assistente, da Agência Especial em Niterói - RJNI (Processo nº 58 479/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.183 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977 - D.O. de 15 de julho de 1 977, e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1 977,

**R E S O L V E:**

Dispensar, em virtude de supressão das Funções Gratificadas, abaixo indicadas, conforme relacionamento constante do Anexo III, do referido Decreto nº 79 954/77:

I - NEISA THEREZINHA SEIXAS DE MORAES - matrícula número 1 034 015, ponto nº 186 891, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, de Assistente, símbolo 3-F.

II - MARIA JOSÉ ALVARENGA SOARES - matrícula nº 1 287 793, ponto nº 186 300, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, símbolo 5-F;

III - JAIRA RAMOS CARVALHO - matrícula nº 1 910 559, ponto nº 184 174, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, de Chefe da Seção de Controle e Assistência Médico-Social, símbolo 5-F;

IV - IDA TEBALDI JUNGER - matrícula nº 1 052 265, ponto nº 183 901, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, de Encarregado de Pagamento, símbolo 11-F;

V - LEDY GOMES DUARTE PEREIRA - matrícula número 1 028 641, ponto nº 185 302, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, de Agente de Treinamento, símbolo 11-F;

VI - PAULO HEXSEL MERINO - matrícula nº 2 130 656, ponto nº 187 424, Técnico de Contabilidade, Classe "A", Código NM-1042, Referência 29, de Chefe da Seção de Empréstimos Imobiliários (RJI), símbolo 6-F;

VII - LEDA FERREIRA MARTINS - matrícula nº 1 814 273, ponto nº 185 299, Técnico de Contabilidade, Classe "A", Código NM-1042, Referência 29, de Chefe da Seção de Arrecadação (RJA), símbolo 4-F;

VIII - NADIR TABORDA COUTINHO - matrícula nº 1 349 005, ponto nº 186 819, Contador, Classe "A", Código NS-924, Referência 43, de Chefe da Contadoria Regional (RJR), símbolo 3-F, todas da Agência Especial em Niterói - RJNI (Processo nº 58 479/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.184 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940, e de acordo com o disposto na Instrução nº 4, de 10 de março de 1 977 - BI nº 50/77,

**RESOLVE:**

Designar NEISA THEREZINHA SEIXAS DE MORAES, matrícula nº 1 034 015, ponto nº 186 891, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular do cargo em comissão, Código DAS-101.1, de Chefe da Agência do Rio de Janeiro (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 897/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.185 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**RESOLVE:**

Dispensar ROBERTO MARTINS DE BARROS, matrícula nº 1 911 418, ponto nº 187 706, Técnico de Contabilidade, Classe "A", Código NM-1042, Referência 29, de Secretário-Executivo, da Agência Especial em Niterói - RJNI (Processo nº 57 474/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.186 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**RESOLVE:**

Designar NEISA THEREZINHA SEIXAS DE MORAES, matrícula nº 1 034 015, ponto nº 186 891, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Secretário-Administrativo, da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 474/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.187 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**RESOLVE:**

Designar JAIRA RAMOS CARVALHO, matrícula nº 1 910 559, ponto nº 184 174, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Material e Patrimônio (JN1), da Seção de Administração (JNG), da Agência Especial em Niterói (RJNI) da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 476/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.188 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**RESOLVE:**

Designar JOSÉ CLEANTO FIGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1 370 254, ponto nº 184 687, Farmacêutico, Classe "B", Código NS-908, Referência 47, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Farmácia (JNF), da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 480/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.189 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 76 678/75, alterado pelo Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, publicado no D.O. de 15 de julho de 1 977 e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1 977,

**RESOLVE:**

Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme relacionamento constante do Anexo I, do Decreto nº 79 954/77, ALCIR VICENTE VISELA CHACAB, matrícula nº

1 052 283, ponto nº 181 260, Médico, Classe "A", Código NS-901, Referência 43, de Chefe do Serviço Médico Local (RJM), símbolo 3-F, da Agência Especial em Niterói - RJNI (Processo nº 57 482/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.190 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**R E S O L V E:**

Designar ALCIR VICENTE VISELA CHACAR, matrícula nº 1 052 283, ponto nº 181 260, Médico, Classe "A", Código NS-901, Referência 43, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Assistência Médico-Hospitalar (JNm), da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 57 482/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.191 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**R E S O L V E:**

Designar CELSO DIAS GOMES, matrícula número 1 814 361, ponto nº 182 312, Médico, Classe "B", Código NS-901, Referência 47, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Ambulatório (JNa), da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 481/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.192 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**R E S O L V E:**

Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer outra função, ARMANDO MERA ASSUMPÇÃO, matrícula nº 1 034 417, ponto nº 181 899, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Empréstimos Simples (RJN), da Agência Especial em Niterói - RJNI (Processo nº 57 542/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.193 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940 e 12 do Decreto nº 72 912, de

10 de outubro de 1 973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975,

**R E S O L V E:**

Designar ARMANDO MERA ASSUMPÇÃO, matrícula nº 1 034 417, ponto nº 181 899, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Previdência Social (RJs), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código NS-923, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, D.O. de 15 subsequente e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1 977 (Processo nº 57 542/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.194 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940, e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto nº 76 678/75, alterado pelo Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, publicado no D.O. de 15 de julho de 1 977 e republicado no D.O. de 2 de agosto de 1 977,

**R E S O L V E:**

Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme relacionamento constante do Anexo I, do Decreto nº 79 954/77, FRANCISCA FIUZA SOARES, matrícula número 1 918 536, ponto nº 183 257, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, de Chefe da Seção Administrativa (RJA), símbolo 6-F, da Agência Especial em Niterói - RJNI (Processo nº 57 472/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.195 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**R E S O L V E:**

Designar FRANCISCA FIUZA SOARES, matrícula nº 1910 536, ponto nº 183 257, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Administração (JNg), da Agência Especial em Niterói (RJNI), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 472/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.196 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,



**R E S O L V E:**

Designar GERALDO MARÇAL RAMOS FILHO, ponto nº 150 663, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração (HUA), da Tabela Permanente do referido Hospital (Processo nº 2 896/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.197 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-Lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940 e 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1 973, e tendo em vista a disposta na Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1 975,

**R E S O L V E:**

Designar ANANIAS FEITOSA MOURAO, ponto número 150 125, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Transportes (AAT), da Seção de Atividades Auxiliares (UAA), da Divisão de Administração (HUA), da Tabela Permanente do referido Hospital, em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79 954, de 13 de julho de 1 977, D.O. de 15 subsequentes e republificado no D.O. de 2 de agosto de 1 977 (Processo nº 2-892/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.198 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**R E S O L V E:**

Designar HELENA QUEIROZ DE LUCENA, matrícula nº 1 744 240, ponto nº 183 684, Contador, Classe "B", Código NS-924, Referência 47, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças (BAF), da Superintendência Local no Estado da Bahia (SBA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 2 972/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.199 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**R E S O L V E:**

Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer outra função HELENA QUEIROZ DE LUCENA, matrícula nº 1 744 240, ponto nº 183 684, Contador, Classe "B", Código NS-924, Referência 47, da Função Código DAI-111.1, de Chefe de

Seção de Contabilidade (Afc), do Serviço de Contabilidade e Finanças (BAF), da Superintendência Local no Estado da Bahia (SBA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 2 972/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.200 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 270, de 21 de março de 1 977, publicada no BI nº 65/77, que passa a ter a seguinte redação:

"Dispensar, a partir de 16 de março de 1 977, SOBELHA SAMPAIO JOFFILY, matrícula nº 1 056 012, ponto nº 188 031, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, da Função Código DAI-112.2, de Assistente, da Superintendência Local no Estado de Pernambuco (SPE), do Quadro Permanente do IPASE" (Processo nº 1 547/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.201 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**R E S O L V E:**

Conceder exoneração, de acordo com o item I do artigo 75, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, a partir de 19 de março de 1 975, a DARCY DOMINGUES MOREIRA DE SOUZA MEDINA, matrícula nº 1 382 445, ponto nº 182 549, do cargo de Escriturário, AF-202.8-A, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo nº 54 815/77 e sspensas).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.202 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**R E S O L V E:**

Designar MARIA DA GRAÇA PONI MONTEIRO DE CASTRO, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, matrícula nº 1 023 835, ponto nº 186 914, para exercer a Função Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Previdência Social (MCS), da Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMG), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 3 054/77).

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.203 de 23 de setembro de 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940, e tendo em vista a disposta na Instrução nº 12, de 18 de junho de 1 976,

**RESOLVE**

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição, com os proventos acrescidos de vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1 964, a MARIA APARECIDA BORGES HORTA, matrícula nº I 587 130, ponto nº 185 884, no cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12-A, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo nº 56 664/77 e apenso);

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.204 DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1 976,

**RESOLVE**

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1 964, a PAULO CHEREM, matrícula nº 1 784 493, ponto nº 187 399, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 57 328/77);

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

PORTARIA Nº 1.205 DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940,

**RESOLVE**

Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 166, de 25 de julho de 1 977, que tornou sem efeito as de nºs 91 e 97, de 2º de abril de 1 977, homologadas pela Portaria nº 749, de 7/7/77 D.O. de 14/7/77 - BI nº 138/77, em virtude da desistência, na parte relativa à contratação, para empregos de Datilógrafo, Classe "A", Código LT-SA-802, de DIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA e JOÃO CLÁUDIO CORREA DE OLIVEIRA, em vagas mantidas na Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 1 360/77 - HSU número 1 382/77);

WALTER BORGES GRACIOSA  
Presidente

## MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Nº 177 — Designar João Mansur Zogbi Filho, ocupante do emprego de Economista, código LT-NS-922.4, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente do Departamento de Modernização da Agroindústria Açucareira — DMA, código DAI-112.3, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 178 — Designar Roberto Fróes Santos, ocupante do emprego de Eco-

nomista, código LT-NS-922.4, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Assistente do Departamento de Modernização da Agroindústria Açucareira — DMA, código DAI-112.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 179 — Designar Ubraici José Lobo, ocupante do emprego de Economista, código LT-NS-922.6, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente do Departamento de Modernização da Agroindústria Açucareira — DMA, código DAI-112.3, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do

*Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 180 — Designar José Augusto Pereira, ocupante do emprego de Economista, código LT-NS-922.4, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Assistente do Departamento de Modernização da Agroindústria Açucareira — DMA, código DAI-112.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975. — Joaquim Ribeiro de Souza, Diretor do Departamento de Pessoal.

**Retificações**

No *Diário Oficial* de 31 de agosto de 1977, fls. 3468, Processo: AI 277-75 — Acórdão nº 986

Onde se lê:  
Acórdão nº 96

Leia-se:  
Acórdão nº 986

Processo: AI — 297-76 — Acórdão nº 987

Onde se lê:  
Lei 4780-67

Leia-se:  
Lei 4370-65

Onde se lê:  
mês de julho de 1973  
Leia-se:  
mês de julho de 1975

## SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**Retificação**

Na documentação da Ajax Companhia Nacional de Seguros, publicada no *Diário Oficial* da União — Seção I — Parte II, pág. número 2.465, de 23.6.77:

Onde se lê: "... votação e aprovação com restrições ..."  
Leia-se: "... votação e aprovação sem restrições ..."  
Onde se lê: "... das consistentes em nova relação ..."  
Leia-se: "... das consistentes em nova redação ..."  
Onde se lê: "... Capítulo IV — Capital e Ações ..."  
Leia-se: "... Capítulo II — Capital e Ações ..."

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 8º, do Decreto nº 76.902 de 7.1.76, resolve:

Conceder dispensa, a partir de 31 de agosto de 1977, ao servidor Sebastião Braga Mattos, do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202.2, Classe "B", Referência 08, da Tabela Permanente desta Autarquia. — *Marcílio Reis de Avelar Junqueira*, Respondendo pela Superintendência.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### PRESIDENCIA DA REPUBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Financiadora de Estudos e Projetos

Convênio que entre si fazem a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Fundação João Pinheiro.

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco nº 124 — 13º andar, inscrita no C.G.C. sob o nº 33.749.086/0001-09, daqui por diante denominada FINEP, por seus representantes legais e a Fundação João Pinheiro, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. João Pinheiro nº 146, inscrita no C.G.C. sob o nº 17.464.652-001, adiante denominado Beneficiária, por seu representante legal, tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .... (FNDCT), adiante denominado Fundo, em projetos a cargo do Beneficiário, celebram o presente Convênio sob as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A FINEP, pela Decisão nº 224/77, de 1-4-77, de sua Diretoria e na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto número 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até ..... Cr\$ 1.890.146,00 (hum milhão, oitocentos e noventa mil, cento e quarenta e seis cruzeiros), na forma da

autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 187, de 1 de agosto de 1977.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Os recursos serão liberados pela FINEP, de uma única só vez, logo após a assinatura deste instrumento consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-lei nº 719/69, para aplicação no projeto "Extinção das Fundações de Saúde existentes no Estado de Minas Gerais e Estruturação de uma Fundação Hospitalar Única".

**CLAUSULA TERCEIRA**

O Beneficiário se compromete a:  
a) colaborar com a FINEP, quando solicitado, na formulação e análise de programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico;  
b) permitir à FINEP a permanente fiscalização quanto aos aspectos técnicos e financeiros relativos ao projeto;  
c) aplicar se necessário recursos de contrapartida em complementação ao valor referido na Cláusula Primeira para a execução do projeto apresentado à FINEP;  
d) pagar, com recursos próprios as despesas de publicação deste instrumento.

**CLAUSULA QUARTA**

A FINEP, mediante aviso por escrito ao Beneficiário poderá suspender qualquer desembolso pela ocorrência dos seguintes fatos:

- inadimplemento por parte do Beneficiário de qualquer obrigação assumida no presente instrumento;
- utilização dos recursos para fins não estipulados na Cláusula Segunda;
- paralisação na execução do projeto.

**CLAUSULA QUINTA**

1. O Beneficiário submeterá à apreciação da FINEP, Relatório Final de execução do projeto contendo informações técnicas sobre o andamento do projeto e financeiras sobre as aplicações de recursos deste Convênio e de contrapartida se houver. O Relatório Final deverá ser apresentado na data estabelecida para a prestação de contas (Cláusula Sexta, item 1).

**CLAUSULA SEXTA**

1. Os gastos efetuados com os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio, serão objeto de prestação de contas à FINEP e à Inspetoria-Geral de Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, doravante denominada Inspetoria, em data a ser estabelecida através de cartas as quais ficarão fazendo parte integrante deste Convênio e de cujo teor serão científicas nas Inspetorias-Gerais de Finanças interessadas.

No caso de não utilização pelo Beneficiário dos recursos recebidos por força deste Convênio, o saldo deverá ser recolhido ao Fundo até 60 (sessenta) dias após a data estabelecida para a prestação de contas.

**CLAUSULA SÉTIMA**

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E por assim se acharem conveniados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1977. — *Alexandre Henriques Leal Filho*. — *Mário Brockmann Machado*. — *Antônio Otávio César*. — *Testemunhas: Carlos Armando Gonijo César*. — *Jayme Henrique de Azevedo Rodrigues*.

(Nº 11.107 — 12-9-77 — Cr\$ 280,00)

*Termo Aditivo ao Convênio nº 351/CT que entre si firmaram a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e o Ministério da Aeronáutica em 2 de dezembro de 1976.*

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco nº 124 — 6º andar, inscrita no C.G.C. sob o nº 33.749.036/001-09, daqui por diante denominada FINEP, por seus representantes legais, e o Ministério da Aeronáutica, adiante denominado Beneficiário, neste ato representado pelo Diretor do Centro Técnico Aeroespacial Major Brigadeiro do Ar Pedro Frazão de Medeiros Lima, nos termos da Portaria nº GM4/889, de 23 de novembro de 1976, do Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo, em projetos a cargo do Instituto de Atividades Espaciais do Centro Técnico Aeroespacial, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 351/CT firmado em 2 de dezembro de 1976, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Conforme a decisão nº 248/77, de 22 de abril de 1977, de sua Diretoria, a FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário, recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 218, de 11 de agosto de 1977.

**CLAUSULA SEGUNDA**

1 — Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com o cro-

nograma a ser estabelecido previamente, consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-lei nº 719, de 1969, para a aplicação do projeto de infra estrutura do Campo de Lançamento de Foguetes da Barreira do Inferno.

2 — A FINEP poderá solicitar do beneficiário a revisão do cronograma inicial, de modo a ajustá-lo às reais necessidades do projeto.

**CLAUSULA TERCEIRA**

As partes ratificam todas as demais disposições do Convênio nº 351/CT firmado em 2 de dezembro de 1976, desde que não colidam com os termos do presente Termo Aditivo.

**CLAUSULA QUARTA**

Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim se acharem conveniados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1977. — *Alexandre Henriques Leal Filho*. — *Cid Sulgado de Almeida*. — *Major Brigadeiro do Ar Pedro Frazão de Medeiros Lima*. — *Testemunhas: Hugo de Oliveira Piva*. — *Jayme Henrique de Azevedo Rodrigues*.

(Nº 11.106 — 12-9-77 — Cr\$ 205,00)

*Convênio que entre si fazem a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.*

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco nº 124, 6º andar, inscrita no C.G.C. sob o nº 33.749.036/001-09, daqui por diante denominada FINEP, por seus representantes legais, e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, autarquia associada à Universidade de São Paulo com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, s/nº, adiante denominado Beneficiário, por seu representante legal, tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo, em projetos a cargo do Instituto do Coração, celebram o presente Convênio sob as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 43.051.750,00 (quarenta e três milhões, cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 187, de 1 de agosto de 1977.

**CLAUSULA SEGUNDA**

1. Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com cronograma a ser estabelecido previamente, consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-lei nº 719-69, para aplicação no projeto "Coração Artificial Implantável".

2. A FINEP poderá solicitar do Beneficiário a revisão do cronograma inicial, de modo a ajustá-lo às reais necessidades do projeto.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Além dos demais compromissos assumidos neste Convênio o Beneficiário se obriga ainda a:

a) cuidar para que o prazo de construção do biotério, constante do projeto aprovado pela FINEP seja reduzido para 1,5 ano;

b) somente entregar a exploração de todo o produto desenvolvido e/ou obtido com recursos deste apoio ou do apoio de qualquer outra entidade de finalidades iguais ou semelhantes às da FINEP, às indústrias nacionais qualificadas e mediante prévia e expressa autorização da FINEP;

c) adotar, independentemente do disposto, na letra b acima, cautelas no sentido de preservar o interesse brasileiro garantindo o controle absoluto sobre o "Know-how" desenvolvido;

d) observar nos contratos que vier a firmar em razão deste apoio, as cláusulas e condições do presente instrumento;

e) colaborar com a FINEP, quando solicitado, na formulação e análise de programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico;

f) permitir à FINEP a permanente fiscalização quanto aos aspectos técnicos e financeiros relativos ao projeto;

g) pagar, com recursos próprios as despesas de publicação deste instrumento.

**CLAUSULA QUARTA**

A FINEP e o Beneficiário, estabelecem desde já que todo e qualquer resultado econômico e financeiro de eventual comercialização de produto desenvolvido e/ou obtido com recursos deste apoio, reverterá às partes em condições a serem posteriormente negociadas.

**CLAUSULA QUINTA**

A FINEP, mediante aviso por escrito ao Beneficiário poderá suspender os desembolsos pela ocorrência dos seguintes fatos:

a) inadimplemento por parte do Beneficiário de qualquer obrigação no presente instrumento;

b) utilização dos recursos para fins não estipulados na Cláusula Segunda;

c) paralisação da execução do projeto.

**CLAUSULA SEXTA**

1. O Beneficiário submeterá à apreciação da FINEP, relatórios semestrais de execução do projeto devidos a contar da data de assinatura deste Convênio, contendo informações sobre o andamento do projeto e financeiras sobre as aplicações de recursos deste Convênio. O Relatório Final será apresentado na data estabelecida para a prestação de contas (Cláusula Sétima, item 1).

2. A FINEP poderá suspender a entrega dos recursos se o Beneficiário não apresentar o Relatório a que se refere o item anterior, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a sua apresentação.

**CLAUSULA SÉTIMA**

1. Os ganhos efetuados com os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio, serão objeto de prestação de contas à FINEP e à Inspetoria-Geral de Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, doravante denominada Inspetoria, em data a ser estabelecida através de cartas as quais ficarão fazendo parte integrante deste Convênio e de cujo teor serão científicas nas Inspetorias-Gerais de Finanças interessadas.

2. As disposições do item anterior não desobrigam o Beneficiário da prestação de contas anual a que está obrigado por força da Lei, e que deve ser prestada perante a Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura, órgão que certificará a sua regularidade.

3. Caberá ainda, ao Beneficiário, apresentar à FINEP e à Inspetoria, independentemente de qualquer solicitação, cópia do certificado da prestação de contas anual mencionada no item 2 acima, relativamente aos recursos recebidos por força deste Convênio.

4. No caso de não utilização pelo Beneficiário dos recursos recebidos por força deste Convênio, o saldo

deverá ser recolhido ao Fundo até 60 (sessenta) dias após a data estabelecida para a prestação de contas.

**CLAUSULA OITAVA**

1. O Beneficiário delega competência ao Instituto de Coração para receber junto à FINEP, os recursos previstos na Cláusula Primeira, bem como para exercer em nome do Beneficiário, as atribuições necessárias à perfeita execução deste instrumento.

2. O Instituto do Coração, em razão do disposto acima, designará um Coordenador para representá-lo junto à FINEP.

**CLAUSULA NONA**

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E por assim acharem conveniados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1977. — *Alexandre Henriques Leal Filho*. — *Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães*. — *Euricles Jesus Zerbini*. — *Testemunhas: Jayme Henrique de Azevedo Rodrigues*. — *Antônio José Casado de Alencar*.

405-CT

(Nº 11.108 — 12-9-77 — Cr\$ 430,00)

*Termo Aditivo ao Convênio nº 258/CT que entre si firmaram a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e o Ministério da Aeronáutica em 25 de agosto de 1975.*

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco nº 124 — 6º andar, inscrita no C.G.C. sob o nº 33.749.036/001-09, daqui por diante denominada FINEP, por seus representantes legais, e o Ministério da Aeronáutica, adiante denominado Beneficiário, neste ato representado pelo Diretor do Centro Técnico Aeroespacial Major Brigadeiro do Ar Pedro Frazão de Medeiros Lima, nos termos das Portarias nºs GM4, de 12 de agosto de 1975 e GM4/698, de 10 de setembro de 1976, do Ministro de Estado da Aeronáutica, tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo, em projetos a cargo do Instituto de Atividades Espaciais do Centro Técnico Aeroespacial, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 258/CT, firmado em 25 de agosto de 1975, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Conforme a Decisão nº 329, de 13 de maio de 1977, de sua Diretoria, a FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao Beneficiário, observado o disposto na Cláusula Segunda, recurso do Fundo no montante de até Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 218, de 11 de agosto de 1977.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O valor total do presente apoio, independentemente do montante fixado na Cláusula Primeira que deve ser tomado como valor limite, será fixado em reunião a ser realizada entre a FINEP e a Comissão Brasileira de Atividades Espaciais — COBAE, para exame e revisão do Programa de Atividades Espaciais.

**CLAUSULA TERCEIRA**

1 — Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com cronograma a ser estabelecido previamente, consoante as disposições fixadas para

a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-lei nº 719/69, para aplicação no projeto Desenvolvimento de Foguetes.

2 — A FINEP poderá solicitar do Beneficiário a revisão do cronograma inicial, de modo a ajustá-lo às reais necessidades do projeto.

#### CLÁUSULA QUARTA

As partes ratificam todas as demais disposições do Convênio 258-CT firmado em 25 de agosto de 1975, desde que não colidam com os termos do presente Termo Aditivo.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Espécie — Termo Aditivo nº 006-77, datado de 2 de setembro de 1977.

Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus e a firma de Castro, Gonçalves e Associados Ltda.

Objeto — Prorrogação do prazo de vigência até 30 de novembro de 1977.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Termo de Convênio que entre si celebram o INCRA, e a Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Rio do Peixe Ltda.  
CRT-0074-10-8/77.

**OBJETIVO** - O INCRA concede um financiamento à Cooperativa, através da Coordenadoria Regional do INCRA no Nordeste Meridional - CR-03, na importância de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para execução de obras de eletrificação rural.

**PRAZO** - Concluir no máximo dentro de 12 (doze) meses, as obras correspondentes às parcelas liberadas.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - A importância acima enfocada, correrá a conta do Orçamento do INCRA para 1977, Especificação 10.04.18.3.2.101 - Eletrificação Rural - INCRA, Elemento de Despesa 4250 - Concessão de Empréstimos - Empenho nº 688, de 08 de setembro de 1977.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - A celebração foi autorizada pelo Egrégio Conselho de Diretores do INCRA na 107a. Reunião, realizada no dia 26 de julho de 1977.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1977

Termo de Contrato que entre si fazem o INCRA, e a Cooperativa Mista do Núcleo Colonial de Gurugiá Ltda.  
CRT-0054-07-1/77.

**OBJETIVO** - O INCRA colocará à disposição da Cooperativa, como financiamento a quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), que será aplicada na aquisição de material agropecuário constante no Proc. INCRA/RR/Nº 8.575/76.

**PRAZO** - 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira 06 (seis) meses após a liberação dos recursos.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - Os recursos enfocados acima, serão destacados do Orçamento Programa do INCRA para 1977 e oriundos da Atividade: 10.04.18.2.2.105 - Revenda de Material Agropecuário - Elemento de Despesa 4250 - Concessão de Empréstimos - Empenho nº 540/77.

#### CLÁUSULA QUINTA

Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim se acharem conveniados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1977. — Alexandre Henriques Leal Filho. — Mário Brockmann Machado. — Major Brigadeiro do Ar Pedro Fradão de Medeiros Lima. — Testemunhas: Cel. Hugo de Oliveira Piva. — Jayme Henrique de Azevedo Rodrigues.

258-CT-01  
(Nº 11.109 — 12-9-77 — Cr\$ 225,00)

e estabelecimento de multa equivalente a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) por dia que exceder ao prazo estipulado, a ser compulsoriamente deduzida das retenções autorizadas pela Cláusula Sexta do Contrato ora aditado.

Cobertura Legal — Resolução nº 11 de 1977, do Conselho de Administração.

Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976.

Manaus, 18 de setembro de 1977. — Isabel Luzena Sampaio, Secretária da Procuradoria.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - A celebração do presente Contrato foi aprovada pelo Conselho de Diretores do INCRA, em sua 107a. Reunião, realizada no dia 26 de julho de 1977.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1977

Termo de Convênio que entre si celebram o INCRA e a Cooperativa de Eletrificação Rural da Região do Grande Dourados - CERGRAND.  
CRT-0069-24-3/77

**OBJETIVO** - O INCRA concede um financiamento à Cooperativa, através da Coordenadoria Regional do INCRA em Mato Grosso - CR-13, na importância de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para execução de Obras de Eletrificação Rural.

**PRAZO** - A Cooperativa se obriga a concluir, dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, as obras correspondentes às parcelas liberadas.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - A importância enfocada acima correrá a conta do INCRA para 1977, Projeto: 10.04.18.3.1.101 - Eletrificação Rural - INCRA Elemento de Despesa 4120 - Serviços em Regime de Programação Especial Plano de Aplicação 4120-71 - Concessão de Empréstimos - Empenho nº 920, de 19 de julho de 1977.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - A celebração do presente instrumento foi autorizada pelo Egrégio Conselho de Diretores do INCRA/MA na 107a. Reunião, realizada no dia 26 do mês de julho de 1977.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1977

Termo de Acordo que entre si celebram o INCRA e a Cooperativa Agrícola do Núcleo Colonial Harnaç do Sanyo Ltda.  
CRT-0122-23-9/77.

**OBJETIVO** - O INCRA colocará à disposição da Cooperativa, como auxílio financeiro a quantia de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para custeio das atividades gerenciais administrativas, em seus aspectos funcional, contábil e de comercialização, da Cooperativa, aprovado pelo Departamento de Desenvolvimento Rural, Proc. INCRA-CR-04-GO/653-77.

**PRAZO** - 12 (doze) meses a contar da data da liberação dos recursos.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - A quantia enfocada acima será destacada do Orçamento Programa do INCRA para 1977, Atividade: 10.04.18.2.2.102 - Elemento de Despesa 4120 - Serviços em Regime de Programação Especial - Plano de Aplicação 4120-56 - Outras Entidades - Outras Despesas Correntes - Empenho nº 920, de 14 de julho de 1977.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - A celebração do presente acordo foi autorizada pelo Egrégio Conselho de Diretores do INCRA, em sua Reunião, de 04 de agosto de 1977.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1977

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o INCRA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Maranhão - EMATER/MA.  
CRT-0127-06-6/77.

**OBJETIVO** - O INCRA contribuirá com a importância de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) para prestação de Assistência Técnica e Creditícia a 2.373 famílias assistidas no Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda.

**PRAZO** - 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - A importância enfocada acima correrá por conta do Projeto Orçamentário: 22.04.13.3.1.104 - PFC Barra do Corda, Elemento de Despesa 4120-Serviço em Regime de Programação Especial, com Plano de Aplicação: 4120.56 Outras Entidades - Outras Despesas Correntes - Cr\$ 700.000,00 - 4120.95 Outras Entidades - Outras Contribuições Cr\$ 1.100.000,00 - Empenhos nºs 1084 e 1085, de 29 de agosto de 1977.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - A assinatura do presente Termo Aditivo foi autorizada pelo Conselho de Diretores do INCRA, em sua 108a. Reunião, realizada em 04 de agosto de 1977.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1977

Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por preço global celebrado entre o INCRA e MASTER INGENHARIA S/A, em 01 de dezembro de 1976.  
CRT-0128-06-4/77

**OBJETIVO** - Instalação de uma subestação abaixadora com carga prevista de 1.025 KVA, de acordo com sua proposta datada de 09.06.77, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato inicial.



**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O preço das obras e serviços do presente termo aditivo, fica acrescido da quantia de Cr\$ 1.984.270,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros). As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão à conta da Atividade nº 04.04.13.1.2.105 - Elemento de Despesa 4110 - Obras Públicas do Orçamento Programa do INCRA para 1977 - Empenho nº 1073/77, de 26 de agosto de 1977.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1977.

Contrato de Empreitada que entra si fazem o INCRA e a SFRVTEC Engenharia Ltda.  
CRT-0129-06-2/77

**OBJETIVO** - Execução, pela Empreiteira, sob o regime de empreitada por preço global das obras, dos serviços e instalação de um sistema de ar condicionado, tipo "Self-Contai-ned", refrigerado a água, com capacidade mínima de 300 TR, para blocos 1, 2, 3 e 4 da Sede do INCRA em São Luis /MA, em construção na Av. Santos Dumont - Tiritical.

**PRAZO** - 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pelo INCRA.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - Fica ajustado o preço global e irrevogável de Cr\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil cruzeiros). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Atividade 04.04.13.1.2.105, do INCRA para os exercícios de 1976/77, Empenho nº 1069, de 25.08.77 no valor de Cr\$ 9.180.000,00.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Edital Concorrência Pública nº 03/77 - Proc. INCRA/GR-12/nº 1218/77.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1977

Termo de Contrato que entra si celebram o INCRA e a Firma CONSULTEC - Consultoria Técnica Ltda.  
CRT-0138-25-4/77

**OBJETIVO** - Medição e demarcação de 400 (quatrocentas) parcelas rurais, levantamento topográfico na BR-319, e estradas vicinais com acesso, fornecimento e implantação de marcos de concreto, numa área de aproximadamente 25.000.0000 ha. - (vinte e cinco mil hectares) no Projeto Fundiário Guajará - Mirim, Município de Guajará Mirim, Território Federal de Rondônia.

**PRAZO** - 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data da entrega do INCRA da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O INCRA pagará a importância de Cr\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), valor global resultante da proposta do INCRA. As despesas correrão por conta do POLAMAZÔNIA-Atividade: 4551.101 - Elemento de Despesa - 4120/007 - Empenho nº 0150 de 30 de agosto de 1977.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Edital de Tomada de Preços nº 14/77 - Proc. INCRA/Nº 3637/77.

Porto Velho-RO, 30 de agosto de 1977

Termo de Contrato que entra si celebram o INCRA, e a Firma Construções e Topografia Basevi Ltda.  
CRT-0139-25-2/77.

**OBJETIVO** - Medição e demarcação de 400 (quatrocentas) parcelas rurais, abertura e reabertura de picadas, poligonal e eletrônica, numa área de aprox. 25.000.0000 ha. (vinte e cinco mil hectares) no Projeto Fundiário Guajará Mirim, Município de Guajará Mirim, Território Federal de Rondônia.

**PRAZO** - 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data da entrega pelo INCRA da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O INCRA pagará a importância de Cr\$ 2.811.000,33 (dois milhões, oitocentos e onze mil cruzeiros e três centavos) e as despesas decorrentes correrão à conta do Polamazônia - Atividade 4551.101 - Elemento de Despesa 4120-007 - Empenho nº 0149/77 no valor de Cr\$ 2.811.000,33

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Edital de Tomada de Preços nº 14/77 - Proc. INCRA/Nº 3636/77.

Porto Velho-RO, 30 de agosto de 1977

Termo de Contrato que entra si celebram o INCRA, e a Firma Construções e Topografia BASEVI Ltda.  
CRT-0140-25-6/77.

**OBJETIVO** - Execução de cálculos topográficos, numa área de aprox. 75.000.0000 ha (setenta e cinco mil hectares), para confecção de plantas e memoriais descritivos das glebas e dos lotes no PAD Burareiro (assentamento), Município de Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

**PRAZO** - 75 (setenta e cinco) dias consecutivos, contados da data da entrega pelo INCRA da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O INCRA pagará a importância de Cr\$ 1.797,00 (um mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros) por quilômetro linear de Poligonal taqueométrica calculada, para um total efetivo de 484,0 Km (quatrocentos e oitenta e quatro quilômetros), perfazendo um valor global de Cr\$ 869.748,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros) e as despesas decorrentes correrão por conta do Polamazônia - Atividade: 4551.102 - Elemento de Despesa 4120-007 - Empenho nº 0152, de 30 de agosto de 1977.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Edital de Tomada de Preços nº 07/77 - Proc. INCRA/Nº 3177/77.

Porto Velho-RO, 30 de agosto de 1977

Termo de Contrato que entra si celebram o INCRA e a Firma Construções e Topografia BASEVI Ltda.  
CRT-0141-25-4/77.

**OBJETIVO** - Medição e demarcação de 420 (quatrocentos e vinte) parcelas rurais, abertura e reabertura de picadas, com levantamento topográfico, poligonal eletrônica, fornecimento e implantação de marcos de concreto, numa área de aprox. 42.000.0000 ha (quarenta e dois mil hectares), no Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, no Município de Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

**PRAZO** - 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data da entrega pelo INCRA da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O INCRA pagará a importância de Cr\$ 11.932,48 (onze mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos) por quilômetro linear de demarcação para um total efetivo de 670 Km (seiscientos e setenta quilômetros de levantamento topográfico perfazendo um valor global de Cr\$ 7.994.759,52 (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos), resultante da proposta do INCRA. As despesas correrão por conta do Programa Agropecuário e Agrominerais da Amazônia 4551.101 - Polo Rondônia - Elemento de Despesa 4120-007 - Serviço em Regime de Programação Especial - serviço de terceiro do Orçamento Programa do Polamazônia para 1977 - Empenho nº 0150 de 30 de agosto de 1977 no valor de Cr\$ 7.994.759,52.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Edital de Tomada de Preços nº 13/77 - Proc. INCRA Nº 3462/77.

Porto Velho-RO, 30 de agosto de 1977

Termo de Contrato que entra si celebram o INCRA e a Firma Construções e Topografia BASEVI Ltda.  
CRT-0142-25-2/77.

**OBJETIVO** - Medição e demarcação de 500 (quinhentas) parcelas rurais, abertura de picadas, poligonal eletrônica, numa área de aprox. 45.000.0000 ha (quarenta e cinco mil hectares) no Projeto Fundiário Corumbiara - Setor Prosperidade, Município de Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

**PRAZO** - 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data da entrega pelo INCRA da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O INCRA pagará a importância de Cr\$ 5.846.018,07 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, dezotois cruzeiros e sete centavos), considerados como valor global resultante da proposta do INCRA, e as despesas decorrentes correrão por conta do Polamazônia - Atividade: 13.3.1.203 - Elemento de Despesa 4120-007 - Empenho nº 2785, de 30 de agosto de 1977.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Edital de Tomada de Preços nº 15/77 - Proc. INCRA/Nº 3655/77.

Porto Velho-RO, 30 de agosto de 1977

Termo de Contrato que entra si celebram o INCRA, e a Firma NUPLAN - Fotogrametria, Cr Topografia.  
CRT-0143-25-2/77

**OBJETIVO** - Medição e demarcação de 500 (quinhentas) parcelas rurais, reabertura de picadas, levantamento topográfico na BR-364 e estradas vicinais com acesso, fornecimento e implantação de marcos de concreto, numa área de aproximadamente 45.000.0000 ha (quarenta e cinco mil hectares) no Projeto Fundiário Corumbiara - Setor Prosperidade, Município de Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

**PRAZO** - 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data da entrega pelo INCRA da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O INCRA pagará a quantia de Cr\$ 1.275.500,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), considerados como valor global resultante da proposta do INCRA. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Projeto Fundiário Caramuru - Atividade: 13.31.203 - Elemento de Despesa - 4120-007 - Empenho nº 2786, de 30 de agosto de 1977.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Edital de Tomada de Preços nº 15/77 - INCRA/Nº 3659/77.

Porto Velho-RO, 30 de agosto de 1977

Termo de Contrato que entra si celebram o INCRA, e a Firma Construções e Topografia Basevi Ltda.  
CRT-0144-25-9/77.

**OBJETIVO** - Implantação de poligonal eletrônica, no Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, Município de Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

**PRAZO** - 200 (duzentos) dias consecutivos, contados da data da entrega pelo INCRA da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O INCRA pagará a importância de Cr\$ 394.044,21 (trezentos e noventa e quatro mil, quarenta e quatro cruzeiros e vinte e um centavos), considerados como valor global resultante da proposta do INCRA. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do PIC Ouro Preto - Atividade: 13.31.201 - Elemento de Despesa - 4120-064 - Empenho nº 2.787, de 30 de agosto de 1977.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Edital de Tomada de Preços nº 16 - Proc. INCRA/Nº 3660/77.

Porto Velho-RO, 30 de agosto de 1977

Termo de Contrato que entra si celebram o INCRA, e a Firma NUPLAN Ltda. - Fotogrametria, Cartografia e Topografia.  
CRT-0145-25-7/77.

**OBJETIVO** - Medição e demarcação de 300 (trezentas) parcelas rurais, poligonal eletrônica, numa área de aprox 30.000,0000 ha (trinta mil hectares) no projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, município de Porto Velho, Território Federal de Rondônia.

**PRAZO** - 200 (duzentos) dias consecutivos, contados da data da entrega pelo INCRA da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O INCRA pagará a importância de Cr\$ 2.468.400,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), considerados como valor global resultante da proposta do INCRA. As despesas deste Contrato correrão por conta do PIC Ouro Preto - Atividade: 13.31.201 - Elemento de Despesa - 4120-064 - Empenho nº 2.788, de 30.08.77.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Edital de Tomada de Preços nº 16/77 - Proc. INCRA/Nº 3661/77.

Porto Velho-RO, 30 de agosto de 1977

Contrato que celebram entre si, o INCRA e a Firma EMAC-Empresa de Mecanização Agrícola e Construções.  
CRT-0146-25-5/77

**OBJETIVO** - Execução da abertura de estradas vicinais em primeira penetração, no PIC PAULO DE ASSIS RIBEIRO, em COLORADO/RO, totalizando 150,0 Km, sob regime de empreitada por preço global.

**PRAZO** - 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, após o recebimento da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O preço irreeajustável deste Contrato é de Cr\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros). As despesas correrão pelos recursos liberados pelo INCRA para o PIC PAULO DE ASSIS RIBEIRO para 1977 - Elemento de Despesas 4120-064 - Obras Públicas - Código Orçamentário: 13.31.201 - Empenho nº 2754/77.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 1977

Termo de Convênio que entra si fazem o INCRA e a Prefeitura Municipal de São Nicolau, Rio Grande do Sul.  
CRT-0181-22-X/77

**OBJETIVO** - O INCRA colocará à disposição da Prefeitura a quantia de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a título de auxílio financeiro, para as obras de abertura de 20 Km de estradas.

**PRAZO** - 01 (hum) ano, contado da data da liberação dos recursos.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - A quantia enfocada acima, correrá à conta do Orçamento Programa do INCRA para 1977, Projeto: 09.04.13.3.1.101 - Unidades em Fase de Emancipação - Elemento de Despesa 4120 - Serviços em Regime de Programação Especial - Plano de Aplicação 4120-79 - Auxílio para Obras Públicas - Empenho nº 964, de 08 de setembro de 1977.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - A celebração foi autorizada pelo Conselho de Diretores do INCRA, em sua 108a. Reunião, realizada em 04 de agosto de 1977.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1977

Contrato de Prestação de Serviços que entra si celebram o INCRA através de sua Coordenadoria Regional do Norte e a Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO.  
CRT-0199-04-4/77.

**OBJETIVO** - Construção de 01 (uma) caixa d'água com capacidade para 20 (vinte) mil litros, quadra de esportes tipo poli valente, vestiário e um lago devendo as referidas obras serem construídas na área de domínio da Sede da Coordenadoria Regional do Norte, em Belém, Estado do Pará.

**PRAZO** - 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 10º (décimo) dia após o recebimento da primeira Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O custo dos Serviços é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), e as despesas correrão por conta dos recursos da verba 4110 - Obras Públicas - Atividade: 04.04.13.1.2.105 - Manutenção da Secretaria de Administração.

Belém-PA, 29 de agosto de 1977

Assinam: ELIAS SEFER  
Contratante

SEBASTIÃO ANDRADE  
Contratada

## EDITAIS E AVISOS

### PRESIDENCIA DA REPUBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

IBCE - Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal (DF)  
ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS (ENCE)

CURSO DE BACHARELADO

CONCURSO VESTIBULAR - 1º SEMESTRE - 1978

O Superintendente da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 3 de novembro a 5 de dezembro de 1977, as inscrições ao Concurso Vestibular para matrícula no 1º Período do Curso de Bacharelado em Ciências Estatísticas desta Escola.

Taxa de inscrição: Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros)

Vagas: 60 (sessenta), no turno da noite

Provas: As provas serão realizadas em local a ser indicado,

nas seguintes datas:

a) 8 de janeiro de 1978 - domingo, às 16 horas - Comunicação e Expressão;

b) 14 de janeiro de 1978 - sábado, às 15 horas - Estudos Sociais;

c) 17 de janeiro de 1978 - terça-feira, às 15 horas - Física, Química e Biologia;

d) 21 de janeiro de 1978 - sábado, às 8 horas - Matemática.

Os candidatos poderão obter o Edital e os Programas na Secretaria da Escola à Rua André Cavalcanti, 106 - 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 10 às 19 horas.

Maiores informações pelo telefone 263-3977, Ramal 14.

ORLANDO DE MARIA  
Superintendente da Superintendência  
de Ensino

VISTO:

ANTÔNIO TÂNIO ABIDE  
Diretor da Diretoria de Formação  
e Aperfeiçoamento de Pessoal

DOCUMENTO MANCHADO



**CURSOS TÉCNICOS**

**EXAME DE SELEÇÃO - 1977**

O Superintendente da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 28/12/77, em local e hora a serem indicados.

Provas: Português e Matemática, a serem realizadas no dia 28/12/77, em local e hora a serem indicados.

Os candidatos poderão obter o Edital e os Programas na Secretaria da Escola à Rua André Cavalcanti, 106 - 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 10 às 19 horas.

Maiores informações pelo telefone 263-3977, Ramal 21.

ORLANDO DE MAREIA

Superintendente da Superintendência de Ensino

VISTO:

ANTÔNIO TÂNIO ABIBE

Diretor da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal

Vagas: 150 (cento e cinquenta), assim distribuídas: 50 (cinquenta) no turno da manhã, 50 (cinquenta) no turno da tarde e 50 (cinquenta) no turno da noite.

Taxa de inscrição: Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros)

CARTEIRA

Todo de 17 de outubro a 17 de novembro de 1977, as inscrições ao exame de Seleção para matrícula na 1ª série dos cursos técnicos de Estatística e Geografia e Matemática.

Dias: 3, 4 e 5.10.77.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 196/77**

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA**

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados, que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA para execução de obras de implantação básica, pavimentação e obras complementares, na Rodovia BR-259/ES, Trecho Colatina - Baixo Guandú, para os seguintes lotes: Lote 2 - Subtrecho Divisa MG/ES - Travessa do Rio Doce, com extensão de 20,09 km e Lote 3 - Subtrecho Travessa do Rio Doce - Colatina com extensão de 32,41 km, referente ao Edital nº 196/77, marcada para o dia 21 do mês de outubro de 1977, às 10,00 horas, foi transferida para o dia 10 (dez) do mês de novembro de 1977, à mesma hora e local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1977

ENGRª SARVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe de Grupo Executivo de Concorrências

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS (CE/AM-01)**

**EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Amazonas, criada pela Portaria INCRA nº 908, de 02 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro

de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda do Decreto-lei nº 1.164, de 12 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Abel Reis do Nascimento, Abel da Mota e Souza, Abdias Oliveira, Acildo Achermann, Adamor de Oliveira Lima, Adventino Gomes de Oliveira, Alberto Rodrigues de Souza, Albenor Bento da Silva, Alipio da Silva, Alsinio Cristovão de Castro, Altino Jacó Coutinho, Alexandre Teixeira da Silva, Alírio Prestes, Amadeu Araujo Martins, Anísio Fernandes de Souza, Antonio Belém, Antonio Pereira dos Santos, Antonio Mariano de Farias, Antonio Oening Nunes, Antonio Ranulfo de Carvalho, Antonio Gomes de Souza, Antonio Nelson Nogueira, Antonio de Moraes Rosas, Arminho Carlos dos Santos, Arminho Nogueira, Arlindo Ribeiro Barbosa, Benedito Correia de Lima, Carlos Alves, David de Araujo Martins, Davi Mota, Domingos Sávio, Domingos Falcão de Mello, Domingos Ramos de Souza, Domingos Alexandre, Domingos Silva, Elídio de Almeida Monteiro, Erasmo Antonio dos Reis, Erlindo dos Reis Santos, Estéfano Petretsk, Evaldo Arnoud, Filadelfo Tomás de Oliveira, Florentino Ferreira da Silva, Francisco Cardoso da Silva, Francisco Donatal Soares, Francisco Graças da Silva, Francisco Nunes da Silva, Francisco Reis, Francisco Martins de Almeida, Francisco Antonio de Abreu, Francisco de Moraes Rosas, Francisco Moura Neto, Francisco Silvino de Castro, Francisco Alcântara Filipe, Francisco Agostinho Nunes, Hugo Pereira da Costa, Januário Nunes da Silva, Jeronymo Paulo Martins, Joaquim Gomes da Silva, Joaquim Nogueira da Costa, João Sabino de Sena, João Pereira de Souza, João Gomes de Souza, João de Souza, João Nascimento dos Santos, João de Moraes Rosas, João Flores, João Lima de Souza, João Calixto de Mendonça, João Costa de Oliveira, João Nunes da Silva, João Elias de Souza, João Brito Ribeiro, José Martins de Almeida, José Lázaro da Costa, José Souza Passos, José Correia da Silva, José Brito do Nascimento, José Ribamar de Souza, José Paiva da Silva, José Luiz Francelino, José Ribamar dos Santos Raulino, José Nascimento dos Santos, José Ribamar Mendonça, José Moraes Rosas, José Motta, José Pedro de Lima, José Inácio Pereira, José Ferreira da Silva, José Eulálio da Silva, José Segunda da Silva, José Mendes Cosmes, José da Costa Barbosa, José do Nascimento Uchôa, José Lopes de Oliveira, José Gileno Pinto, Josias Alves Barbosa, Lázaro Cesar, Lidia Nunes da Silva, Lorival Alves do Nascimento, Luiz Teixeira, Magiro Molino, Milton Pedro do Nascimento, Milton Plínio da Cruz, Milton Soares Coutinho, Manoel Dias Pereira, Manoel Lopes, Manoel Gomes Sobrinho, marino Benício de Oliveira, Osmundo de Oliveira, Osvaldo Nunes do Nascimento, Otacílio Pessoa de Oliveira, Pedro Custódio de Oliveira, Pedro Tomé, Pedro Celestino Corêca, Pedro Nunes do Nascimento, Pedro Benício Roula, Pedro Soares da Gama, Pedro Almeida Leite, Pedro Ferreira da Silva, Procópio do Nascimento Rolh, Raimundo Costa dos Santos, Raimundo Perote de Oliveira, Reginaldo Rodrigues Dias, Raimundo Martins de Oliveira, Raimundo do Martins dos Santos, Raimundo do Nascimento, Raimundo Arceia das Neves, Raimundo Freitas, Raimundo Pereira Lopes, Raimundo de Oliveira, Raimundo Jovino dos Santos, Raimundo de Moraes Rosas, Raimundo Pereira de Lima, Reinaldo de Sá Gomes, Roberto Leal, Salomão Carolino de Souza, Sebastião Lima Pedreira, Sebastião

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

Calino Mendonça, Sebastião Gomes Ferreira, Severino Henrique de Castro, Valdivino Lázaro Moraes, Valdir José Carlot, Vicente Garcia Azevedo, Virgílio Carolino de Souza, Wilde Aroud, Umberto no Carvalho Carará, Zilá Costa de Oliveira e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgam com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Humaitá Estado do Amazonas, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir da 08:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rodovia

Transamazônica, nº 972 (Via de Acesso), em Humaitá, Estado do Amazonas, CEP 69.800, onde funciona o Projeto Fundiário Humaitá.

Humaitá (AM), 21 de setembro de 1977.

CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS  
PRESIDENTE DA CE/AM-01

Manoel Pereira de Souza, Manoel Francisco Nogueira, Manoel dos Santos, Manoel Rufino Martins Neto, Manoel de Carvalho Lagos, Manuel Dias Correa, Manuel Pereira Leal, Manoel Aires da Cruz, Manoel Araujo Martins, Manoel Abílio de Souza, Manoel Alberto da Costa, Manoel Pinho de Oliveira, Manfredo Antonio Mendonça, Maria Nunes da Silva, Maria de Nazareth Francelina da Silva, Maria Nunes Pereira, Maria Joana de Albuquerque, Moacir Pinto Leite, Nelson Realto, Oclides Lima, Olegário Oliveira da Silva, Os

PORTARIA 908/77

ENGR AGRº JOSIMÁ PEREIRA DA SILVA  
MEMBRO TÉCNICO DA CE/AM-01  
CREAA Nº 319/D - 20ª Reg.

MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA H-1  
(MUNICÍPIO DE HUMAITÁ)

Partindo da embocadura do Igarapé Popunhas no Rio Madeira, sobe-se o referido Igarapé pela sua margem esquerda até sua nascente, de onde segue-se por uma linha seca no sentido SW-NE até atingir a nascente do Rio Ipirana; daí, descendo-se por este, pela sua margem direita, até a altura do paralelo 7921'S, segue-se por uma linha seca no sentido Oeste-leste até atingir a nascente de um Igarapé, sem denominação conhecida, afluente da margem esquerda do Rio Maicimirim; daí desce-se pela margem direita do referido Igarapé, até sua embocadura no Rio Maicimirim, continuando-se por este, pela sua margem direita, até sua embocadura no Rio Maici; daí, sobe-se este último, pela sua margem esquerda, até a altura do paralelo 8007'S, de onde se-

gue-se por uma linha seca no sentido SE-NW até atingir a nascente do Igarapé Boissu; daí, descendo-se por este, pela sua margem direita, até sua foz no Rio Madeira; desce-se em seguida por este último, também pela margem direita, até encontrar a embocadura do Igarapé Popunhas, ponto inicial do presente Memorial.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 330.000 ha (trezentos e trinta mil hectares), tomando-se como referência a CARTA PLANIMÉTRICA SB-20-2C, na escala 1:250.000, publicada pelo PROJETO RAM DAM em 1974.

Humaitá (AM), 21 de setembro de 1977

ENGR AGRº JOSIMÁ PEREIRA DA SILVA  
Membro Técnico-CE/AM-01  
CREAA Nº 319/D-20ª Região

Of. 518-INCR - 21-9-77

DÍAS: 26/9 e 5/10/77

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S. A. — TASA

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São os Senhores Acionistas da Telecomunicações Aeronáuticas S.A. - TASA, convidados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da empresa, situada no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Hangar 2, 3º pavimento, Ponta do Galeão, Ilha do Governador, às 11:00 horas do dia 17 de outubro de 1977 para, em primeira convocação, e na conformidade do disposto no inciso I do artigo 35, deliberar sobre a reforma dos Estatutos, apreciando alterações a serem introduzidas nos artigos 3º e 4º, bem como a compatibilização estatutária a essas alterações. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1977 - FRANCISCO AURELIO DE FIGUEIRE DO GUEDES, Presidenta.

Dias: 5 - 5 - 7/10/77  
(Nº 12859 - 30-9-77 Cr\$900,00)

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A-V-I-S-O

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de seu Departamento de Serviços Gerais, comunica aos Interessados, que fará realizar a Concorrência nº 10/77, objetivando o recebimento de propostas para aquisição de 3.000.000 (Três milhões) de unidades do segundo volume do Guia Postal Brasileiro - CEP.

As propostas serão abertas em ato público, a realizar-se às 16:00 horas do dia 09 de novembro de 1977, na sede do Departamento de Serviços Gerais, no Setor Bancário Norte - Projeção 31 - E edifício Sede/ECT - 4º andar - Brasília - DF.

O Edital desta licitação, encontra-se a disposição dos Interessados no endereço acima, e nas sedes das Diretorias Regionais/ECT do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, sendo que para retirá-lo, as empresas deverão comprovar antecipadamente que possuem Capital Social mínimo e integralizado de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros).

Brasília, 05 de outubro de 1977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00